



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM PROCESSO Nº 065/2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com sede à Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do RG nº 2R 188.527/SC e do CPF nº 248.710.109-10, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	1.600	und	Acebrofilina 5mg/ml 120ml solução oral pediátrico.	PRATI DONADUZZI	2,09	3.344,00
4	1.000	und	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico 10 gramas.	PRATI DONADUZZI	1,39	1.390,00
10	1.500	und	Ácido mucopolissacarido +polissulfúrico 500mg gel tópico 40g.	UNIÃO QUÍMICA	7,90	11.850,00
12	2.000	und	Albendazol 400mg comprimido mastigável.	PRATI DONADUZZI	0,24	480,00
22	5.000	und	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão oral 150ml.	PRATI DONADUZZI	2,15	10.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

32	1.000	und	Azatioprina 50mg comprimido.	EMS	1,00	1.000,00
45	500	und	Bromazepam 6mg comprimido.	SANVAL	0,05	25,00
51	1.000	und	Calcitrol 0,25mg comprimido.	GERMED	0,36	360,00
53	50.000	und	Carbamazepina 200mg comprimido.	SANVAL	0,08	4.000,00
59	15.000	und	Carvedilol 3,125mg comprimido.	SEM SIGMA PHARMA	0,08	1.200,00
60	20.000	und	Carvedilol 6,25mg comprimido.	SEM SIGMA PHARMA	0,10	2.000,00
64	2.000	und	Cetoconazol 20mg/*g creme tópico 30g.	SOBRAL	0,97	1.940,00
108	5.000	und	Doxasozina mesilato 2mg comprimido.	GERMED	0,09	450,00
115	3.000	und	Eritromicina estolato 500mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,31	930,00
116	20.000	und	Escopolamina butilbrometo 101mg drágeas.	BELFAR	0,13	2.600,00
118	10.000	und	Escopolamina butilbrometo 6,67mg+dipirona sódica 333,4mg/ml solução oral-gotas 20ml.	HIPOLABOR	1,38	13.800,00
119	20.000	und	Escopolamina butilbrometo 10mg+dipirona sódica 500mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,11	2.200,00
120	2.000	und	Espiramicina 1,5MUI comprimido.	SANOFI	2,36	4.720,00
128	200	und	Fenobarbital 40mg/ml solução oral-gotas 20ml.	SANVAL	1,61	322,00
133	100.000	und	Fluoxetina cloridrato 20m,g cápsulas.	HIPOLABOR	0,07	7.000,00
146	5.000	und	Isossorbida dinitrato 10mg comprimido.	SIGMA PHARMA	0,06	300,00
147	5.000	und	Isossorbida dinitrato 5mg comprimido.	SIGMA PHARMA	0,05	250,00
154	5.000	und	Levofloxacino 500mg comprimido	EMS	0,50	2.500,00
179	10.000	und	Metronidazol 250mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,06	600,00
180	2.000	und	Metronidazol 500mg/5mg geléia ginecológica 50g com aplicador.	TEUTO	1,32	2.640,00
190	5.000	und	Neomicina sulfato 5mg+bacitracina 250UI/g pomada dermatológica 15g.	SOBRAL	0,89	4.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

194	10.000	und	Nistatina 100.000UI+óxido de zinco 200mg/g creme dermatológico 60g.	PRATI DONADUZZI	3,70	37.000,00
195	2.000	und	Nistatina 100.000Uiml suspensão oral 50ml.	PRATI DONADUZZI	1,15	2.300,00
196	15.000	und	Nistatina 25.000UI pomada ginecológica 60g com aplicador.	TEUTO	1,31	19.650,00
205	2.000	und	Paracetamol 200mg/ml solução oral-gotas 15ml.	NATULAB	0,42	840,00
217	300.000	und	Propranolol cloridrato 40mg comprimido.	SANVAL	0,01	3.000,00
230	2.000	und	Simeticona 40mg comprimido.	PRATI DONADUZZI	0,05	100,00
235	1.000	und	Sulfadiazina 500mg comprimido.	SOBRAL	0,11	110,00
236	5.000	und	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico.	PRATI DONADUZZI	2,19	10.950,00
245	10.000	und	Topiramato 25mg comprimido	EMS	0,19	1.900,00
253	1.000	und	Valsartana 160mg comprimido revestido.	EMS	0,30	300,00
TOTAL						R\$157.251,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 10 (dez) dias após o recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constantes no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
(1719) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303
1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
(1996) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 369
103010024209200 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(1920) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 041/2013 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 041/2013 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Fernando Parucker da Silva, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Fernando Parucker da Silva
CPF nº 248.710.109-10
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG